

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5097 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.401 de 05 de Dezembro de 2017, publicada em 12 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)** para suplementação dos seguintes programas:

06.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0006-2-032 – Conservação do solo

1050 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica R\$ 94.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0007-2-44 – Manutenção do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1320 – 3190.13.00 – 101 – Obrigações Patronais..... R\$ 100.000,00

12.365.0009-2-052 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil

1680 – 3190.11.00 – 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 110.000,00

1700 – 3190.13.00 – 102 – Obrigações Patronais..... R\$ 30.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

26.782.0013-2-111 – Malha Viária

3500 – 3390.39.00 – 504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica R\$ 21.000,00

TOTAL..... R\$ 355.000,00

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

• **Anulação Parcial:**

06.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.541.0007-2-024 – Viveiro Municipal de Mudas

0880 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita R\$ 4.500,00

20.606.0006-2-031 – Parcerias com Entidades Governamentais

1020 – 3350.43.00 – 505 – Subvenções Sociais R\$ 9.500,00

20.606.0006-2-038 – Subsídios de Sementes e Insumos

1230 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita ... R\$ 30.000,00

20.606.0006-2-040 – Incentivo a Piscicultura

1250 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica R\$ 28.000,00

20.606.0006-1-043 – Fomento e Revitalizar as Agroindústrias

1280 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita ... R\$ 22.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0007-2044 – Manutenção do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1290 – 3190.11.00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 100.000,00

1300 – 3190.11.00 – 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 110.000,00

1330 – 3190.13.00 – 102 – Obrigações Patronais..... R\$ 30.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

26.782.0014-1-107 – Pavimentação Poliédrica, Asfáltica e Recape de Vias

3400 – 4490.51.00 – 504 – Obras e Instalações..... R\$ 21.000,00

TOTAL.....R\$ 355.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE AGOSTO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná